



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 099/2023 exarado no processo administrativo nº 194/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE BUSCAR A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NA CIDADE DE ESTEIO -RS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

MAURICIO LICHTENECKER MEI; CNPJ nº 36.212.896/0002-09 com sede na Rua Sete de Setembro, nº1064, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)**

JUSTIFICATIVA: a contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de transporte visando a busca da escavadeira hidráulica na cidade de Esteio-RS, indispensável esta dispensa de licitação por se tratar de maquinário que realizará serviços para os agricultores do município

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Poder: Consolidado

Dotação Reduzida: 10745

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário – 2013

Despesa: 531- 3390.39.14.00.00.00 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

Recurso: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 20 de março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL